

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 456/69

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho do ano  
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA contra  
TANAC S/A.

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: diferença de férias.

Dia 7-7-69.  
Hora 13.30 hs.  
Audência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
47

## Térmo de Reclamação

Aos 25 dias do mês de junho de 19 69

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA

servente

(Profissão)

(Reclamante)  
casado

(Estado Civil)

brasileira

(Nacionalidade)

residente na Vila Bela Vista - rua Bruno Andrade portador da C. P. - N.º

38527

Série

109

(Enderêço)

, e apresentou a seguinte reclamação contra

TANAC S/A.

(Reclamado)

indústria

(Atividade)

domiciliado na rua T. Weibull, s/nº - N/C.

(Rua e N.º)

ADMITIDO: 7 de junho de 1956;

Salário mínimo;

Continua na firma;

Declarou que lhe foram descontados 5 dias de suas férias regulamentares, por ter estado no seguro 6 dias, portanto,

PLEITEIA:

5 dias de férias (sendo as férias totais NCr\$94,60)... NCr\$23,65  
=====

O reclamante fica ciente neste ato da audiência designada para às 13 h e 30 min do dia 1º de julho de 1969, quando poderá apresentar provas documentais e testemunhais, estas, no máximo, em número de três. Pelo seu não comparecimento será a reclamatória arquivada. E, para constar, é lavrado êste térmo que vai devidamente assinado.

Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria

Reclamante

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, expedi notificação à reclamada, através do Sr. Of. de Justiça.

DOU FÉ. Em 25 de junho de 1969

*[Handwritten signature]*

Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria

*Reubi, em 25-6-69.*

*[Handwritten signature]*

ARMANDO DE L. DUTRA  
Oficial de Justiça

CERTIFICO, que nesta data foi entregue

pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a

notificação, que segue fls. nº 3. Dou Fé.

*[Handwritten signature]*

Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.  
*[assinatura]*

**NOTIFICAÇÃO** PESSOAL

Processo nº 456/69

SR. TANAC S/A - rua T. Weibull, s/nº - N/C

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista - cópia da inicial anexa.

PARTES: Reclamante José Mariano de Oliveira

Reclamado essa firma

Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro ..... na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari ..... nº ..... , no dia primeiro ..... ( 1º ) do mês de julho de 1969 ..... às treze e trinta ..... ( 13:30 ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro ..... 25 de junho ..... de 19 69 .....

*[assinatura]*  
Diva Milkewicz Panitz  
Chefe da Secretaria

*25-6-69, às 17,50hs.*  
*Jocimar*

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 452/69

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje - no horário das 17,50 horas, à Rua T. Weibull, s/nº, sendo aí, notifiquei a Firma Tanac S.A. na pessoa de seu Chefe do Departamento de Pesquisa, SR. ONÉLIO DECUSATI, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 25 de junho de 1.969.

*Armando de Lima Dutra*  
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

de 1969  
Montenegro  
82-1-2-7-11-2011  
Presença



4  
7

PROCESSO N.º 456/69

Aos 1º dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA, reclamante, e TANAC S/A., reclamada, em que o primeiro pleiteava a do segundo: DIFERENÇA DE FÉRIAS, Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto Onélio Decussati, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta, acompanhado de procurador na pessoa do Bel. Fábio Rosa, também com procuração arquivada na Secretaria. Com a palavra o reclamante, pelo mesmo foi dito que se lembrava agora ter estado por mais de seis dias enfermo e ter gozado do direito ao salário doença, pelo que pretendia desistir da presente reclamatória, pedindo, desde logo, a dispensa das custas, por perceber menos do que o dôbro do salário mínimo. Com a concordância da parte contrária, foi homologada a desistência, ficando o reclamante dispensado das custas processuais de Cr\$ 2,36. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

RECLAMADO

RECLAMANTE

PROCURADOR DO RECLAMADO

ONA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria

**CERTIDAO**

CERTIFICO, que o senhor  
ONELIO DECUSSATI,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.  
Dou Fé.  
Montenegro, 1º / 07 / 19 69

*[Handwritten Signature]*  
CHÉFE DE SECRETARIA

**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor  
DR. FÁBIO ROSA,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.  
Dou Fé.  
Montenegro, 1º / 07 / 19 69

*[Handwritten Signature]*  
CHÉFE DE SECRETARIA

**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe da Secretaria

6

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
da ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 12 / 7 / 69

*Diva Milkewicz Panitz*

**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
**Chefe da Secretaria**

00

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo B. de M.*

**CARLOS EDMUNDO B. DE M.**  
**Juiz do Trabalho-Presidente**

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

*Diva Milkewicz Panitz*

**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
**Chefe da Secretaria**